



INSTITUTO FEDERAL
Sergipe

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE INGRESSO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
Edital de abertura publicado em 04 de agosto de 2022

PROCESSO SELETIVO 2022.2 - EDITAL Nº 02/2022/DEAD/PROEN
CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) NA MODALIDADE A DISTÂNCIA
CAMPUS ARACAJU – CAMPUS LAGARTO

1. DA ABERTURA

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, através de sua Pró-Reitoria de Ensino, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para os Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) “Espanhol Básico” e “Inglês Básico” na modalidade a distância, ofertados pelo Campus Aracaju e “Espanhol Básico” na modalidade a distância, ofertado pelo Campus Lagarto para ingresso no 2º semestre de 2022.

2. DO PROCESSO SELETIVO

2.1 O processo visa selecionar candidatos para o preenchimento de **90 (noventa)** vagas ofertadas pelo Instituto Federal de Sergipe para seus **Cursos de Formação Inicial e Continuada na modalidade a Distância**.

2.2 **Público alvo:** Servidores do IFS e comunidade em geral.

2.3 **Forma de ingresso:** Sorteio Eletrônico Público

2.4 **Pré-requisito:** o candidato deverá ter concluído OU estar cursando o Ensino Médio.

2.5 **Outros pré-requisitos:** Acesso à internet e equipamentos tecnológicos (smartphone, computador de mesa, notebook, tablet, etc.) para acompanhamento das atividades e para assistir às aulas síncronas (ao vivo).

2.6 **Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) a Distância:** São cursos de curta duração visando a capacitação, qualificação, formação e aperfeiçoamento profissional. Os cursos de “Espanhol Básico” e “Inglês Básico” serão ofertados na modalidade a distância no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) do IFS, com mediação e momentos síncronos (ao vivo).

A carga horária total é de 160h, distribuídas em 20 semanas, sendo 2h síncronas e 6h assíncronas por semana. Os momentos síncronos do curso de **Inglês Básico** ocorrerão às terças-feiras, das 19:50h às 21:50h. Os momentos síncronos do curso de **Espanhol Básico** (Campus Aracaju) ocorrerão às quintas-feiras, das 19h às 21h. Os momentos síncronos do curso de **Espanhol Básico** (Campus Lagarto) ocorrerão às segundas-feiras, das 19h às 21h.

3. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

3.1 As vagas, cursos e turnos de oferta por Campi, estão especificados nas tabelas abaixo:

TABELA 1: VAGAS POR CURSO E TURNO

| CAMPUS ARACAJU | | | | |
|------------------------|---------|--------------------|--------------------|----------------|
| CURSO | TURNO | Ampla Concorrência | Servidores do IFS* | Total de vagas |
| Espanhol Básico (160h) | Noturno | - | 30 | 30 |
| Inglês Básico (160h) | Noturno | 30 | - | 30 |

*Vagas destinadas aos servidores do IFS de acordo com o Plano Anual de Capacitação - PAC 2022.

TABELA 2: VAGAS POR CURSO E TURNO

| CAMPUS LAGARTO | | | | |
|------------------------|---------|--------------------|--------------------|----------------|
| CURSO | TURNO | Ampla Concorrência | Servidores do IFS* | Total de vagas |
| Espanhol Básico (160h) | Noturno | 30 | - | 30 |

*Vagas destinadas aos servidores do IFS de acordo com o Plano Anual de Capacitação - PAC 2022.

4 DA INSCRIÇÃO

4.1 **Período de inscrição: 05 a 14/08/2022.**

4.2 No ato da inscrição, o candidato deverá ter concluído OU estar cursando o Ensino Médio.

4.3 **As inscrições serão gratuitas**, realizadas somente pela Internet, mediante a realização dos seguintes procedimentos:

I. Leitura do edital disponibilizado no portal de ingresso do IFS, <http://www.ifs.edu.br/seletivo> ou pelo site da EaD, <http://www.ifs.edu.br/editais-ead>.

II. Preenchimento do formulário eletrônico de inscrição https://sigaa.ifs.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=F

III. Escolher campus e curso;

IV. O comprovante de inscrição do candidato deverá ser salvo, pois o número de inscrição é sua única identificação do candidato (usuário/login e senha), e, portanto, a única forma de acesso a todas as etapas do exame de seleção.

V. O IFS não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos técnicos do candidato, os quais impossibilitem a confirmação da inscrição. O candidato deve atentar para o possível congestionamento de acessos para o link de inscrição.

VI. A inscrição, mesmo deferida e regularizada, tem caráter condicional, podendo ser cancelada a qualquer tempo, desde que verificadas falsificações e inexatidões nas informações prestadas pelo candidato.

VII. Não será permitido nenhuma alteração dos dados de inscrição, exemplo curso, campus ou dados pessoais, uma vez finalizada a inscrição.

VIII. **Não será permitido inscrição em mais de 1 (um) curso.**

IX. **Não será permitida, em hipótese alguma, mudança de campus, curso ou turno, após efetivar a inscrição.**

X. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, e dão ao IFS, para os casos de dados incorretos, incompletos ou inverídicos, mesmo que constatados *a posteriori*, o direito de excluir o candidato deste exame de seleção e declarar nulos os atos praticados em decorrência da inscrição.

4.4 A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo Departamento de Gestão de Ingresso - DGI/IFS neste Edital, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão alegar desconhecimento em nenhuma hipótese.

4.5 O IFS não se responsabilizará por solicitação de inscrição, via Internet, não recebida por motivos técnicos que impossibilitem a transferência de dados. O candidato deve atentar para o possível congestionamento de acessos para este edital nos últimos dias de inscrição.

- 4.6 O simples preenchimento do formulário de inscrição não dá ao candidato o direito de participação no Processo Seletivo.
- 4.7 A inscrição, mesmo deferida e regularizada, tem caráter condicional, podendo ser cancelada a qualquer tempo, desde que verificadas falsificações e inexatidões nas informações prestadas pelo candidato.
- 4.8 As informações prestadas no pedido de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, e dão ao IFS, para os casos de dados incorretos, incompletos ou inverídicos, mesmo que constatados *a posteriori*, o direito de excluir o candidato deste exame de seleção e declarar nulos os atos praticados em decorrência da inscrição.

5 DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

- 5.1 A seleção dos candidatos será realizada por meio de Sorteio Público, que será gravado e disponibilizado na página do IFS nos links <http://www.ifs.edu.br/seletivo> e <http://www.ifs.edu.br/editais-ead>.
- 5.2 O sorteio público acontecerá conforme cronograma no item 9.1.
- 5.3 O sorteio público será realizado com a participação de, no mínimo, três servidores do IFS, designados pelo Chefe do Departamento de Gestão de Ingresso/Proen/IFS. Em virtude da pandemia de COVID-19 não haverá acompanhamento presencial de candidatos durante o sorteio.
- 5.4 Cada candidato inscrito no processo seletivo terá um número de inscrição, atribuído pelo SIGAA ao finalizar o cadastro.
- 5.5 A lista dos inscritos será divulgada antes do sorteio, nos links <http://www.ifs.edu.br/seletivo> e <http://www.ifs.edu.br/editais-ead>.
- 5.6 Será utilizada uma seed (semente) para sortear números atribuídos aos candidatos inscritos no processo seletivo.
- 5.7 Haverá uma única seed para o processo seletivo.
- 5.8 A seed será gerada a partir do número de inscritos em cada campus, curso e grupo de reserva de vagas, sendo divulgada após o encerramento das inscrições, para fins de auditoria.
- 5.9 Será sorteado um número único para cada candidato, considerando o seu número de inscrição.
- 5.10 O sorteio realizado utilizando a seed, garantirá que todos os inscritos tenham a mesma chance de compor a lista ordenada de candidatos sorteados.
- 5.11 Os candidatos serão classificados dentro do quantitativo de vagas ofertadas, por curso, campus e grupo de reserva de vagas, levando em consideração o número sorteado.
- 5.12 Para mais informações do programa utilizado para realização do sorteio eletrônico, acessar o link <http://www.ifs.edu.br/seletivo>.

6 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 6.1 O resultado será publicado nos endereços eletrônicos nos links <http://www.ifs.edu.br/seletivo> e <http://www.ifs.edu.br/editais-ead>, conforme prazos estipulados no Cronograma deste Edital, item 9.1.
- 6.2 Após o término do prazo da matrícula das chamadas estipuladas neste edital, sobrando vagas, o Departamento de Gestão de Ingresso poderá realizar outras chamadas até aproximadamente 15 dias após o início das aulas.
- 6.3 É de inteira responsabilidade do candidato tomar ciência da sua classificação. Em hipótese alguma o IFS irá manter contato através de telefone, e-mail ou enviar correspondência objetivando divulgar a lista de classificados.

7 DA MATRÍCULA E DA DOCUMENTAÇÃO

7.1 A matrícula dos candidatos aprovados será realizada exclusivamente **on-line**.

7.2 Os candidatos deverão enviar a documentação listada no item 7.4 para o e-mail cre.ead.aracaju@ifs.edu.br (vagas do Campus Aracaju) ou cre.ead.lagarto@ifs.edu.br (vagas do Campus Lagarto) em 1 arquivo único em pdf, seguindo o cronograma da Tabela 3 do item 9.3. O e-mail deverá ser identificado da seguinte maneira: Curso - Nome completo do candidato.

7.3 O candidato sorteado que não enviar a documentação dentro do prazo estabelecido pelo cronograma da Tabela 3 do item 9.3 perderá a sua vaga e um excedente será convocado em seu lugar.

7.4 Documentação para os candidatos:

- I. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- II. CPF do candidato e dos responsáveis legais (não será permitida inscrição com número de CPF dos pais ou responsáveis);
- III. Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio (do 1º ao 3º ano) ou equivalente OU declaração de estar cursando o Ensino Médio ou equivalente;
- IV. Carteira de Identidade do candidato e do seu responsável legal;
- V. Caso o candidato seja eleitor, apresentar a certidão de quitação eleitoral emitida pelo TRE;
- VI. Documento comprobatório de regularidade com o serviço militar (para maiores de 18 anos, do sexo masculino);
- VII. Comprovante de residência;
- VIII. Uma (01) foto 3x4 recente e colorida;
- IX. Comprovante do SIGRH (para candidatos selecionados nas vagas destinadas a servidores do IFS).

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os resultados classificatórios. Em hipótese alguma o IFS se obrigará a telefonar ou enviar correspondência para os candidatos divulgados na lista de aprovados e excedentes, por qualquer que seja o motivo.

8.2 As informações prestadas nos formulários e/ou declarações são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), estando sujeito(a) às punições previstas em lei e nas normas deste edital.

8.3 Todas as etapas deste edital serão publicadas no portal de ingresso, ficando sob a responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as referidas etapas, no endereço eletrônico <http://www.ifs.edu.br/seletivo>.

8.4 As aulas iniciarão no dia **05 de setembro de 2022** com a Aula Inaugural.

8.5 Os momentos síncronos do Curso de Espanhol (Campus Aracaju) ocorrerão às quintas-feiras das 19:00h às 21:00h. Em caso de necessidade de reposição ou anteposição dos momentos síncronos do Curso de Espanhol, as aulas ocorrerão às terças-feiras das 19:00h às 21:00h.

8.6 Os momentos síncronos do Curso de Inglês (Campus Aracaju) ocorrerão às terças-feiras das 19:50h às 21:50h. Em caso de necessidade de reposição ou anteposição dos momentos síncronos do Curso de Inglês, as aulas ocorrerão às sextas-feiras das 19:00h às 21:00h.

4.1 Os momentos síncronos do Curso de Espanhol (Campus Lagarto) ocorrerão às segundas-feiras das 19:00h às 21:00h. Em caso de necessidade de reposição ou anteposição dos momentos síncronos do Curso de Espanhol, as aulas ocorrerão às quartas-feiras das 19:00h às 21:00h.

4.2 Considerando que o Processo Seletivo para os cursos FIC ocorre através de edital único, não será permitida ao candidato a troca de curso, turno ou campus após o período de inscrição, e inclusive após o resultado preliminar e final.

4.3 Não haverá convocação de candidatos excedentes após o 15º dia do início das aulas.

- 4.4 Não havendo no mínimo 50% de alunos matriculados do total de vagas ofertadas num determinado curso previsto neste Edital, o IFS se reserva ao direito de cancelar, automaticamente, a oferta do referido curso e da matrícula.
- 4.5 O Instituto Federal de Sergipe se reserva o direito de rever, a qualquer tempo, às informações e documentação apresentadas pelo candidato, considerando o edital para o qual concorreu e, havendo irregularidades insanáveis tais como não atendimento às exigências do edital que rege o processo seletivo ou demais normas aplicáveis, **cancelar a matrícula** do discente, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 4.6 Ao se inscrever, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste edital, não podendo alegar desconhecimento.
- 4.7 O IFS não se responsabilizará por solicitação de envio de documentação não recebida por motivos técnicos por parte do candidato, os quais impossibilitem a confirmação do envio. O candidato deve atentar para o possível congestionamento de acessos para o link de envio de documentação.
- 4.8 Não haverá convocação de candidatos excedentes após o 15º dia do início das aulas. Os candidatos convocados após a 1ª chamada como excedentes poderão perder até 15 dias de aulas, sem que haja reposição das referidas aulas por parte do IFS.
- 4.9 Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Gestão de Ingresso (DGI), em articulação com a Pró-Reitoria de Ensino (PROEN).
- 4.10 Os contatos e endereços dos campi estão disponíveis no anexo I.
- 4.11 Existindo qualquer dúvida sobre as instruções contidas neste edital, o candidato deverá entrar em contato com o Departamento de Gestão de Ingresso (DGI), pelo telefone: (79) 3711-1888 ou através do e-mail processoseletivo@ifs.edu.br.
- 4.12 Os servidores que ingressarem nas vagas reservadas para servidores do IFS e que não concluírem o curso ficarão impedidos de participarem de outras ações de capacitação no período de 12 meses a partir do mês da desistência.
- 4.13 O disposto no caput não se aplica aos servidores que ficarem impossibilitados de concluírem o curso devido a licenças ou afastamentos previstos na Lei N. 8112/90.

5 DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1 As atividades do Processo Seletivo para os cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) na modalidade a distância, ofertados pelo Campi Aracaju e Lagarto para ingresso no 2º semestre de 2022, obedecerão ao cronograma de atividades constante na tabela abaixo.
- 5.2 As convocações para a 1ª, 2ª e 3ª matrícula irão ocorrer conforme cronograma na tabela 3.
- 5.3 O candidato deverá acompanhar todas as convocações no portal de ingresso do IFS pelos endereços <http://www.ifs.edu.br/seletivo> e <http://www.ifs.edu.br/editais-ead>.

TABELA 3 – CRONOGRAMA

| ETAPA 1 – INSCRIÇÃO, SORTEIO E RESULTADOS | DATAS |
|---|-----------------|
| Lançamento do Edital (portal de ingresso) | 04/08/2022 |
| Inscrição online (via sistema https://sigaa.ifs.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=F) | 05 a 14/08/2022 |
| Divulgação dos candidatos inscritos | 15/08/2022 |
| Publicação da semente (SEED) e do Link do sorteio | 15/08/2022 |
| Sorteio Eletrônico Público (YouTube IFS) | 17/08/2022 |
| Resultado do Sorteio Eletrônico (portal de ingresso) | 17/08/2022 |
| ETAPA 2 – CONVOCAÇÃO, COMISSÕES E MATRÍCULA DA 1ª CHAMADA | DATAS |
| Matrícula on-line dos candidatos aprovados em 1ª chamada (via email) | 18 a 24/08/2022 |

| ETAPA 3 – CONVOCAÇÃO, COMISSÕES E MATRÍCULA DA 2ª CHAMADA | DATAS |
|--|----------------------------|
| Divulgação dos aprovados para a 2ª chamada (portal de ingresso) | 25/08/2022 |
| Matrícula on-line dos candidatos aprovados em 2ª chamada (via e-mail) | 26 a 29/08/2022 |
| ETAPA 4 - CONVOCAÇÃO, COMISSÕES E MATRÍCULA DA 3ª CHAMADA | DATAS |
| Divulgação dos aprovados para a 3ª chamada (portal de ingresso) | 30/08/2022 |
| Matrícula on-line dos candidatos aprovados em 3ª chamada (via e-mail) | 31/08 a 02/09/2022 |
| Início das Aulas | 05 de setembro/2022 |

Gildevana Ferreira da Silva
Departamento de Gestão de Ingresso

Frederico Chaves Sampaio Júnior
Departamento de Educação a Distância

Alysson Santos Barreto
Pró-Reitor de Ensino

Ruth Sales Gama de Andrade
Reitora



PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

ANEXO I

QUADRO DE ENDEREÇOS DOS CAMPI

Os endereços de **e-mails dos campi** listados abaixo são para **dúvidas** relacionadas às etapas de matrícula e início das aulas.

LOCAL E CONTATO DOS CAMPI

| LOCAL | ENDEREÇO | E-MAIL | TELEFONE |
|-----------------------|---|--|----------------|
| | COORDENADORIA DE REGISTRO ESCOLAR – CRE | | |
| Campus Aracaju | Av. Eng. Gentil Tavares, 1166 - Getúlio Vargas, Aracaju, SE | cre.ead.aracaju@ifs.edu.br | (79) 3711-3100 |
| Campus Lagarto | Rua Cauby, Nº 523. Bairro: Jardim Campo Novo, Lagarto, SE | cre.ead.lagarto@ifs.edu.br | (79) 3321-1512 |